

À Sec. Executiva
Pl devidas Providências
27.11.2019

Resposta



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.471 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de **Canetas de Bisturi** para atender as necessidades do **Centro Cirúrgico Pronto Socorro-HUERB**.

JUSTIFICATIVA

A eletro cirurgia pelo sistema Bipolar, trabalha com tensões mais baixas empregando menos energia, isso faz que o Bisturi Elétrico, tenha sua capacidade limitada para cortar e coagular grandes áreas de sangramento, excetuando os dispositivos concebidos para funcionar em fluidos.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
25 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br